

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: Nº 173/2022

Inexigibilidade de Licitação: Nº 018/2022

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 501/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar curso de capacitação para Servidores Municipal. Vem proceder à abertura de processo de inexibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8666/93.

OBJETO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o inciso II do artigo 25, fica declarada vencedora do processo a empresa **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, sito na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Voluntários da Pátria, Nº 547, Bairro Centro, CEP 80.020-000, inscrito no CNPJ 36.731.728/0001-30.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados nos outros estados, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 5.984,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

"Artigo 25°- É inexigível a Licitação:

(...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RECURSOS FINANCEIROS



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (42) 3552-1441

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recurso: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 5.984,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 02 de setembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (42) 3552-1441

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Presidente da Comissão Permanente de Licitaçõe
Vilson Augustinho de Oliveira
Membro
Ivanir Pinto da Luz
Membro



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022.

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 173/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

Favorecido/Contratado: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA;

Valor Total: R\$ 5.984,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em espacial a prevista no caput do artigo 26° da Lei Federal n°8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 02 de setembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal